



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 96, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 81, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Airton Sandoval

21 de Novembro de 2018





Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

RELATÓRIO Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 81, de 2018 (Mensagem nº 454/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.*

Relator: Senador **AIRTON SANDOVAL**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor José Augusto Silveira de Andrade Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).



SF/18490.04308-40



Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O indicado é filho de José Augusto Silveira de Andrade Netto e de Orzette Silveira de Andrade e nasceu em Caxias do Sul/RS no dia 11 de agosto de 1958. Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário em 1986, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Ascendeu a Conselheiro em 2005; e a Ministro de Segunda Classe, em 2011. Sempre por merecimento. Em 2009, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada a tese intitulada “Observação internacional de eleições: instrumento adicional para a atuação diplomática brasileira”.

Entre as funções desempenhadas pelo diplomata indicado destacam-se as de primeiro-secretário na Missão junto à Organização dos Estados Americanos, em Washington (2000-04); primeiro-secretário na Delegação Permanente junto à Aladi e ao Mercosul, em Montevideu (2004-06); conselheiro na Embaixada em La Paz (2006-09); conselheiro no Consulado-Geral em Londres (2009-11); conselheiro e ministro-conselheiro na Embaixada em Pretória (2011-15); e cônsul-geral no Consulado-Geral em Santa Cruz de la Sierra (de 2015 até o presente).

Além do currículo do indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República da Namíbia, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A República da Namíbia, com área superior a 800 mil km² e população de cerca de 2,5 milhões de habitantes, localiza-se na porção sudoeste do continente africano, banhada pelo Oceano Atlântico. Possui fronteiras terrestres com a África do Sul, ao sul; com o Botsuana, a leste; com Angola, ao norte; e, no extremo nordeste do país, nos limites da região do Zambezi (outrora conhecida como “Faixa de Caprivi”), com a Zâmbia. A cerca de 200 metros da fronteira namibiana com a Zâmbia, está o Zimbábue, com quem oficialmente a Namíbia não possui fronteiras.





Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

A maior parte do território namibiano tornou-se um protetorado do império alemão em 1884, tendo permanecido como colônia germânica até o fim da Primeira Guerra Mundial. Em 1920, a Liga das Nações transferiu sua administração para a África do Sul, que impôs suas leis ao novo território, inclusive a política de apartheid, em vigor desde 1948. Em 1973, em meio ao processo de descolonização no continente africano, a ONU reconheceu a Organização do Povo do Sudoeste Africano (SWAPO, sigla em inglês) como representante oficial do povo namibiano. Após longa luta contra o governo sul-africano, em 21 de março de 1990 a Namíbia teve reconhecida sua independência (embora a cidade portuária de Walvis Bay tenha permanecido sob controle sul-africano até 1994).

O Governo brasileiro estabeleceu contatos com a SWAPO desde a década anterior à independência da Namíbia (21 de março de 1990). Sam Nujoma, principal liderança da Organização, realizou visita ao Brasil em março de 1987, quando foi recebido pelo então presidente José Sarney. Dois anos depois, o Brasil abriu Escritório de Observação em Windhoek. No âmbito da ONU, o Brasil apoiou o processo negociador que levou à independência do país.

As relações bilaterais iniciaram-se formalmente ainda em 1990, com a criação da embaixada brasileira na Namíbia, e, em 1991, com a visita oficial do então presidente Fernando Collor a Windhoek. Ao longo da década de 1990, as relações bilaterais adensaram-se com a assinatura do Acordo de Cooperação Naval, em 1994, e do Acordo Básico de Cooperação Técnica, em março de 1995.

A década de 2000 representou momento de fortalecimento da relação bilateral. Em 2001, com a assinatura de novo Acordo de Cooperação Técnica, renovou-se o principal instrumento de cooperação entre os dois países. Em 2003, além da abertura da embaixada da Namíbia em Brasília, ocorreram duas visitas oficiais a Windhoek: em maio, do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e, em novembro, do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em junho de 2004, o presidente Sam Nujoma esteve no Brasil, acompanhado de delegação empresarial e de altas autoridades do governo.





Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

A cooperação em matéria de defesa é tema central nas relações entre o Brasil e a Namíbia, respaldada pelo Acordo de Cooperação em Defesa, assinado em 2009 e em vigor internacional desde agosto de 2011. Além de frequentes trocas de visitas de alto nível, inclusive de ministros da Defesa, mecanismos como o Grupo de Trabalho Bilateral em Defesa refletem a atenção especial conferida a esse tema por ambos os países.

A cooperação naval é o principal motor da cooperação bilateral em matéria de defesa. Foi iniciada em 1994, quando da devolução do porto de Walvis Bay à Namíbia pela África do Sul, tendo sido a Fragata brasileira "Niterói" o primeiro navio a atracar sob jurisdição namibiana. Ainda naquele ano foi criada a Missão Naval do Brasil na Namíbia, instituição que vem aprofundando o conhecimento mútuo das Marinhas de ambos os países, e assinado o Acordo de Cooperação Naval entre os dois países (renovado em 2001) com o objetivo de criar e fortalecer a Força Naval da Namíbia, por meio de formação e treinamento de pessoal militar, fornecimento de equipamentos e serviços, e estabelecimento de estrutura de cooperação.

Em 2013, a cooperação bilateral se expandiu para incorporar as forças terrestres e, a partir do ano seguinte, oficiais do Exército brasileiro passaram a ministrar aulas de português aos militares namibianos, com vistas a possibilitar-lhes seguir curso de treinamento no Brasil. A partir de 2015, oficiais e praças do Exército da Namíbia começaram a cursar os institutos de treinamento militar no Brasil.

No campo das forças terrestres, a cooperação no período 2015-17 incluiu cursos para oficiais e praças nos centros de ensino a seguir: Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Academia Militar Agulhas Negras, Escola de Sargentos das Armas e Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas. Também se ofereceu treinamento no Pré-curso de Paraquedistas, no Curso de Técnicas de Construção para Sargentos, no Curso de Pelotão de Escolta e no curso de Operações na Caatinga.

Em 2017, a corrente de comércio bilateral somou US\$11,349 milhões, sendo que o Brasil exportou US\$11,108 milhões para a Namíbia e





Senado Federal
Gabinete Senador Airtón Sandoval

importou US\$241 mil do país africano. A forte queda em relação a 2016 (quando a corrente atingiu US\$24,196 milhões) deveu-se ao fato de que, naquele ano, o Brasil realizou grande exportação, de mais de US\$ 20 milhões, de locomotivas e locotratores para a Namíbia. Em 2017, o açúcar foi o principal item da pauta de exportações do Brasil (47,5% do total, somando US\$5,273 milhões), seguido por carnes de frango (33,3% da pauta, ou US\$3,701 milhões).

As importações brasileiras com origem na Namíbia foram dominadas pelos mármore e outras pedras calcárias de construção, que representaram 72,7% da pauta (US\$175 mil). Plantas, sementes e frutos utilizados em perfumaria, medicina e inseticidas representaram 11,4% da pauta de importações (US\$27 mil).

O Brasil foi o 66º importador de produtos namibianos, com participação de menos de 0,1% do total exportado pelo país (US\$3,846 bilhões), e ocupou o 21º lugar entre os exportadores para a Namíbia, com 0,2% de participação nas importações do país.

Nos últimos cinco anos, o superávit brasileiro caiu 9%, atingindo US\$ 23,8 milhões em 2016 (99º maior saldo positivo na balança comercial brasileira).

Estima-se que cerca de 140 brasileiros residam atualmente na Namíbia. Não há registro de cidadãos brasileiros presos ou de casos consulares relevantes no país.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente





Senado Federal
Gabinete Senador Aírton Sandoval

, Relator



SF/18490.04308-40

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 81/2018 - JOSÉ A. - NAMÍBIA

Início da votação: 21/11/2018 10:17:18

Fim da votação: 21/11/2018 11:45:11

TITULARES		SUPLENTEs	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	votou
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPPLY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
GUARACY SILVEIRA	votou	2. JOSÉ PIMENTEL	
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)		Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS,	
CRISTOVAM BUARQUE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTC, PR, PTB, PRB)		Bloco Moderador (PTC, PR, PTB, PRB)	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	votou

Votação:TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Fernando Collor
Presidente**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,**
PLENÁRIO Nº 7, EM 21/11/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 81/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA NAMÍBIA, COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES

21 de Novembro de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional